ITEM DE PAUTA	**3.5 Análise da Deliberação do Conselho Diretor Nº 101.3.8.2019**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Análise da Deliberação do Conselho Diretor- DCD-CAU/MG Nº 101.3.8.2019 que aprecia o pedido de custeio para participação dos membros do CEAU no Congresso Brasileiro de Arquitetura (CBA 2019).

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFi-CAU/MG Nº 134.3.3/2019

Delibera sobre a participação de membros do CEAU no 21º Congresso Brasileiro de Arquitetura.

A COMISSÂO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 21 de agosto de 2019, nas instalações do IAB/MG, localizado na Rua Mestre Lucas, nº 70, bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 98 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária n° 0085.6.5/2018, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso XI do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando que a participação dos membros do CEAU no Congresso Brasileiro de Aqruitetu diferentemente

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 101.3.8.2019 que solicita análise pela Comissão de Planejamento e Finanças e Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG quanto à existência de disponibilidade orçamentária para a participação dos membros do CEAU no 21º Congresso Brasileiro de Arquitetura a ser realizado em Porto Alegre/RS entre os dias 9 e 12 de outubro de 2019.

Considerando que a participação dos membros do CEAU no Congresso Brasileiro de Arquitetura diferentemente do mencionado na Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 101.3.8.2019 constitui uma atividade já prevista no Plano de Ação do CEAU/2019.

Considerando que o saldo orçamentário reprogramado previsto para o CEAU monta em R$ 23.814,00. Sendo consumido nos primeiros seis meses do ano, com as atividades do Colegiado de Entidades a quantia de R$ 7.925,00, restando para o segundo semestre a quantia prevista de R$ 15.889,00.

Considerando que a proposta orçamentária e a reprogramação são confeccionadas tendo como base a expectativa de arrecadação. E, historicamente, o CAU/MG arrecada cerca de 95% da receita prevista; sendo assim, o valor destinado ao CEAU estaria na faixa de R$22.623,00. Destes, já foram executados R$ 7.925,00 no 1º semestre, de modo que a previsão orçamentária restante seria de R$14.698,00. Deste valor R$ 8.000,00 estariam destinados as despesas usuais com as reuniões do CEAU, sobrando,

portanto, R$6.698,00 para cumprir os compromissos do Plano de Ação do CEAU/2019, o qual no período de agosto a dezembro prevê 15 eventos a serem patrocinados pelo CAU/MG.

Considerando que os custos para a participação no evento Congresso Brasileiro de Arquitetura (CBA 2019) estão estimados em R$ 2.400,00 por participante. Neste valor estão incluídos os custos com passagem aérea, duas diárias e um auxílio embarque/desembarque. Sendo a inscrição no Congresso não custeada pelo CAU/MG.

DELIBEROU:

1. Por, informar ao Colégio de Entidades do CAU/MG que, após análise da reprogramação orçamentária, o CEAU possui o saldo de R$6.698,00 para cumprir todos os compromissos do seu Plano de Ação 2019 no período de agosto a dezembro. E recomenda ao CEAU observar a programação dos compromissos assumidos em relação aos recursos financeiros disponíveis.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.

Rosilene Guedes de Souza – Coordenadora _____

Paulo Henrique Silva de Souza – Coordenador Adjunto _____

José Eustáquio Machado de Paiva – Membro CPFi _____